



Câmara Municipal de Claraal-MG.

Estado de Minas Gerais.

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG. NO EXERCÍCIO DE 2012.

Data e horário: Aos quatro dias do mês de junho de 2012, às dezenove horas e quinze minutos. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, a Rua 12 de Dezembro nº 680. *Mesa Diretora:* Presidente Vereador Honoroal de Carrijo Silvério. Vice Presidente vereador José Batista Borges Filho. Primeiro Secretário vereador Cássio Augusto Cintra Toledo. *Presença:* Vereadores; Carlos Pires de Lima, Donizete Martins Batista, João Jose Cintra, Vereadora Lucélia Regina Neves Borges, vereadores Luiz Carlos Monteiro e Paulo dos Reis Ferreira. Havendo "Quorum" regimental conforme assinaturas lançadas às folhas de nº 04 (verso) do Livro de Presença, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. *Ordem do Dia:* Leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 14/2012 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo que o projeto de Lei nº 03/2012, satisfaz as condições para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Discussão e votação do projeto de Lei nº 03/2012, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em sua primeira votação. Dando continuidade o Senhor Presidente consultou o Plenário se haveria consentimento deste para a leitura do Ofício GB 109/2012 e do projeto de Lei nº 06/2012, do Poder Executivo, versando sobre: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações orçamentárias e dá outras providências". Havendo a

concordância do Plenário, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Ofício e do projeto de Lei acima mencionados. Dando continuidade o Senhor Presidente convocou o Plenário para a realização nesta data da 5ª (quinta) reunião extraordinária, em pauta os projetos de Lei nº 02 e 06/2012 do Poder Executivo e o projeto de Resolução de nº 03/2012, de autoria do vereador Cássio Augusto Cintra Toledo. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2012.



Honoroalde Carrijo Silvério.
Presidente



Cássio Augusto Cintra Toledo.
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

DESPACHO
APROVADO

Data das Sessões, 04 de 06 de 20 12
Discussão

PRESIDENTE

SECRETÁRIO